



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 170

Recife, 08 de outubro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 170, quinta-feira, 08 de outubro de 2020.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 868/2020-GR, de 08 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012145/2020-03,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) ANGELICA SILVA NASCIMENTO DE BARROS, matrícula SIAPE nº 2408745, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do(a) Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - exercício na Seção de Aperfeiçoamento e Benefícios para o(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - com exercício no Programa de Pós-Graduação de Etnobiologia e Conservação da Natureza, a partir de 13/10/2020.

PORTARIA Nº 869/2020-GR, de 08 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012145/2020-03,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) PAULA CRISTINA RODOLFO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 3162377, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - com exercício no Programa de Pós-Graduação de Etnobiologia e Conservação da Natureza para o(a) Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - exercício na Seção de Aperfeiçoamento e Benefícios, a partir de 13/10/2020.

PORTARIA Nº 870/2020-GR, de 08 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011768/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) KARINE MATOS MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº 3296895, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, conforme Despacho nº 644/2020-GR-UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 453/2019-GR, de 09/04/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 066, de 09/04/2019.

PORTARIA Nº 871/2020-GR, de 08 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012190/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Mobilizadora do Projeto UFRPE Sustentável, conforme Despacho nº 647/2020-GR-UFRPE, de 06/10/2020, constante no Processo acima mencionado.

Demais Membros	Presidente	Marcelo Brito Carneiro Leão	SIAPE nº 1049365	Reitor
		Gabriel Rivas de Melo	SIAPE nº 383930	Vice-Reitor
		Mozart Alexandre Melo de Oliveira	SIAPE nº 981004	Pró-Reitor de Administração
		Maria Madalena Pessoa Guerra	SIAPE nº 385031	Pró-Reitora de Pós-Graduação
		Severino Mendes de Azevedo Júnior	SIAPE nº 384163	Pró-Reitor de Gestão Estudantil e Inclusão
		Moisés de Melo Santana	SIAPE nº 1121311	Pró-Reitor de Extensão e Cultura
		Maria do Socorro de Lima Oliveira	SIAPE nº 1346246	Pró-Reitora de Ensino e Graduação
		Carolina Guimarães Raposo	SIAPE nº 1900543	Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
		Patrícia Gadelha Xavier Monteiro	SIAPE nº 385049	Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Antonio José Tadeu Figueiroa	SIAPE nº 383001	Diretor do Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção - NEMAM
		Teresa Maria de Medeiros Maciel	SIAPE nº 1637927	Coordenadora da Secretaria de tecnologias digitais - STD
		Renata Sá Carneiro Leão	SIAPE nº 1318021	Coordenadora da Assessoria de Comunicação - ASCOM
		Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira	SIAPE nº 1754184	Diretora do Departamento de Logística e Serviços - DELOGS
		Michel Saturnino Barboza	SIAPE nº 1581098	Diretor do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI
		Katya Maria Oliveira de Sousa	SIAPE nº 1543735	Diretora da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST - UFRPE
		Marcos César Santos Oriá	SIAPE nº 1051360	Diretor da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA
	Luciano Galvão Freire Junior	SIAPE nº 350661	Diretor da Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ	
	Jorge da Silva Correia Neto	SIAPE nº 1540982	Diretor da Unidade Acadêmica de Educação à distância e Tecnologia - UEADTEC	
	José Luiz Malheiros de	SIAPE nº	Diretor do	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 170, quinta-feira, 08 de outubro de 2020.

Página | 5

Souza Neto	1891950	Departamento de qualidade de vida – DQV
Ricardo André Cavalcante de Souza	SIAPE nº 1701748	Diretor Instituto de inovação, pesquisa e empreendedorismo – IPÊ
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes	SIAPE nº 1660490	Chefe de gabinete da Reitoria
Walber Allan de Santana	SIAPE nº 1867700	Coordenador de Sustentabilidade, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - CSU/PROPLAN

Art. 2º - Em decorrência desta solicitação, revogar os efeitos da Portaria nº 155/2017-GR, de 06 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 874/2020-GR, de 08 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012018/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função *pro tempore* de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação Física, o(a) servidor(a) ANA FLAVIA ARAUJO PINHO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1307225, conforme Despacho nº 646/2020 – GR – UFRPE, de 06/10/2020, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim desta UFRPE.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 286/2018-GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 029, de 28/02/2018.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 797/2020-PROGEPE, de 08 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011558/2020-41,

RESOLVE:

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/19 90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os art. 2º e 10 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	MAYRA MARIA DA SILVA PEREIRA
Nº SIAPE	1642292

Cargo	Técnico(a) Desportivo
Lotação	Departamento de Educação Física
Período de Referência	1º Quinquênio (08/09/2014 a 06/09/2019)
Período de Gozo	01/10/2020 a 29/12/2020

PORTARIA Nº 798/2020-PROGEPE, de 08 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003567/2020-22,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe “D”, com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe “E”, com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente SUELY CREUSA CORDEIRO DE ALMEIDA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1452828, lotado(a) no(a) Departamento de História, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 27/05/2018 a 26/05/2020, com efeitos financeiros a partir de 21/09/2020, com base na Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA Nº 81/2016 e NOTA Nº 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU, Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução Nº 120/2018-CONS-UFRPE, conforme Decisão ad referendum nº 341/2020-CPPD, de 06/10/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 799/2020-PROGEPE, de 08 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008517/2020-86,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUCIANA LEITE DE ANDRADE LIMA ARRUDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1633668, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, conforme Resolução nº 009/2019-CONS, de 08/02/2019, e Decisão nº 316/2020-CPPD, de 25/09/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, alterada pela Decisão ad referendum nº 345/2020-CPPD, de 07/10/2020, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/06/2018 a 14/06/2020	13/08/2020

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE